



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A Nº 022/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - SUSPENDER A DESIGNAÇÃO do Técnico de Contabilidade, Luis Clóvis do Nascimento, Mat. nº 92, CPF nº 078.781.307-95, como responsável pelo envio dos dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de março de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 204 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, 27 de fevereiro de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente
